



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017-SRP

Processo : 001.00001066/2017
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTITCA LOCAL (BANDA DE MÚSICA), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.
Órgão : Secretaria Municipal de AÇÃO SOCIAL

Às 11h30min. do dia 31 de Maio de 2017, reuniram-se a Pregoeira Rosineide C. Gomes e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu início aos trabalhos e registrou a presença dos licitantes credenciados, conforme segue abaixo:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
FRANCISCO VILM FERNANDES BATAL MEI	MEI	27.781,907/0001-91	219.328.083-53	MARIA DO ROSARIO FERNANDES BATALHA	442.268 SSP-PI
GERMANA DE SOUSA CARDOSO	ME	23.395.699/0001-31	031.923.853-18	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA FILHO	2.805.848 SSP-PI

Prosseguindo, a Pregoeira e equipe analisaram os questionamentos apresentados pelo licitante GERMANA DE SOUSA CARDOSO ME, no qual a licitante requeria a desclassificação da proposta da empresa FRANCISCO VILMAR FERNANDES BATALHA MEI, uma vez que o licitante não fez constar na sua proposta, declaração de que, nos custos dos serviços previstos na proposta já estão contempladas todas as despesas para execução dos serviços. Analisando os questionamentos apresentados, a Pregoeira e equipe de apoio, considerando as disposições do Edital e seus anexos e conforme previsto no Capítulo V do Edital que visa assegurar o princípio da isonomia, sempre buscando a proposta mais vantajosa e a prevalência do interesse público, inclusive no instrumento convocatório, no item 5 dispõe que, se a proposta apresentar especificação incompleta, porém compreensível, a especificação será considerada igual à exigida no edital, obrigando-se o proponente, nesse caso, a execução o objeto de acordo com as exigências do Edital. Já o item 10 assevera que a proposta de preço deverá estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



acompanhada da Declaração de que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital e, no caso de ausência dessa declaração, essa omissão implicará na aceitação implícita das condições estabelecidas no edital, consoante disposto no item 10.1. A luz do exposto, a Pregoeira e equipe de apoio decidiram classificar as propostas apresentadas, por preencher aos requisitos do Edital. Prosseguindo, a Pregoeira procedeu a rodada de lances, conforme segue:

LOTE I – SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA LOCAL

LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO VILMAR FERNANDES BATALHA MEI	R\$ 600,00	R\$ 580,00 SEM LANCE	VENCEDOR
GERMANA DE SOUSA CARDOSO	R\$ 697,00	R\$ 680,00 SEM LANCE	1º CLASSIFICADO

Concluída a fase de lances, a Pregoeira iniciou as negociações com a licitante declarada vencedora a fim de obter o melhor preço, aberta a negociação o licitante justificou que o preço já está abaixo do estimado. Ato contínuo a licitante FRANCISCO VILMAR FERNANDES BATALHA MEI foi declarada vencedora da etapa de lances, por ter apresentado o menor preço por item conforme registrada na planilha acima. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, facultada vista aos demais licitantes, depois de analisados e rubricados o representante da empresa GERMANA DE SOUSA CARDOSO alegou que a licitante não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nem tampouco apresentou Certidão Negativa de Concordata e falência, conforme exigido no Edital. Após analisar a documentação, a Pregoeira e equipe de apoio observaram que o licitante de fato não apresentou os documentos, sendo, assim declarada inabilitada. Em face da inabilitação da empresa que apresentou o menor preço, a Pregoeira reabriu a negociação com a empresa GERMANA DE SOUSA CARDOSO ME, 1º classificada, após a rodada de lances, a fim de obter menor preço. Aberta a negociação, o licitante, apresentou proposta final de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por apresentação**, a Pregoeira solicitou que fosse reduzido ainda mais os preços, todavia o licitante informou que não tinha condições de diminuir os preços, além dos valores já registrados. Encerrada a negociação, a Pregoeira e equipe de apoio, procederam a abertura do envelope de habilitação, depois de aberto foi facultada vista aos licitantes para conferência, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



análise não houve manifestações, depois de conferidos pela Pregoeira e equipe de apoio, a empresa GERMANA DE SOUSA CARDOSO ME foi declarada habilitada, posto que, preencheu a todos os requisitos do Edital. Ato contínuo, a Pregoeira declarou vencedora da licitação a empresa GERMANA DE SOUSA CARDOSO ME, Divulgado o resultado a Pregoeira perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão, todavia ninguém se manifestou a respeito. Antes de finalizar a Pregoeira informou ao representante da empresa GERMANA DE SOUSA CARDOSO ME que apresentasse proposta de preços readequados após a rodada de lances no prazo de 48h, sendo que o licitante se compromete a entregar. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

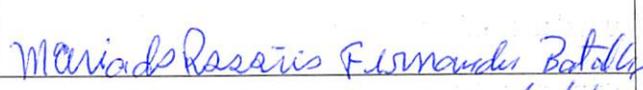

Tielly Vanessa da R. Oliveira
Equipe de apoio


Rosineide C. Gomes
Pregoeira CPL/PMU


Francisca Miranda
Equipe de Apoio


James Rodrigues dos Santos
Assessor Jurídico da CPL

LICITANTES:

LICITANTES	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
FRANCISCO VILHAR FERNANDES BATALHA MEI	
GERMANA DE SOUSA CARDOSO	